

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA, matrícula n. 426334022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.262 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo II, no período de 23 de maio de 2011 a 4 de novembro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200352/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAIMUNDO DIAS, matrícula n. 30531022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Operador de Câmera Interna e Externa, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 4.977 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.182, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, e a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.223, de 14 de julho de 2020, pág. 69, referente ao servidor (Processo n. 51/800045/2020).

I – 1.232 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Operação/01, no período de 1º de novembro de 1978 a 16 de março de 1982, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.745 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 80 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 12 de maio de 1982 a 30 de julho de 1982;

b) 461 dias, prestados a Mato Grosso do Sul Taxi Aéreo Ltda., como Frentista, no período de 1º de julho de 1983 a 3 de outubro de 1984;

c) 790 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., como Auxiliar de Câmera, no período de 1º de novembro de 1984 a 30 de dezembro de 1986;

d) 149 dias, prestados à MF Produção e Comunicação Ltda., como Cinegrafista, no período de 2 de janeiro de 1987 a 30 de maio de 1987;

e) 2.265 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS - Ertel, como Cinegrafista, sendo:

- 2.005 dias, contidos no período de 1º de agosto de 1994 a 31 de janeiro de 2000;

- 260 dias, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 23 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA HELENA CASAL BATISTA, matrícula n. 25341021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.544 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002156/2020).